



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 960/2021

Requer informações acerca do protocolo de atendimento utilizado no Pronto de Socorro Afonso Ramos e no Pronto de Socorro Edson Mano, na falta de pediatra para o atendimento infantil, em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando existe a falta de médico pediatra nos Prontos Socorros de nosso município, qual é o protocolo utilizado para o atendimento infantil?
2. Os clínicos gerais são aptos ao atendimento?
3. Em resposta positiva, por que existem relatos de pais que os clínicos se negam darem atendimento para as crianças?
4. Em resposta negativa, o que deve ser feito então em relação ao atendimento infantil?

Justificativa

Este vereador foi procurado por diversos pais que procuraram o atendimento de urgência e que tal atendimento infantil foi negado, por falta de médicos pediatras.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-